ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 050/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município da Gameleira e de acordo com o despacho da Gerência de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal faz jus a 03 (três) meses de licença prêmio, na forma prevista no Art. 81, da Lei Municipal 837/91, conforme certidão da Coordenadoria de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio ao funcionário JOSÉ PEDROZA DE ALENCAR, desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Mat. nº.: 70185, de 01/06/2021 a 29/08/2021, em conformidade com o Art. 81, da Lei Municipal 837/91.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gameleira-PE, 19 de maio de 2021.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA

Secretário Municipal De Saúde

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador:8635C5BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2021. Edição 2856 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/